



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro  
CEP: 89850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

## RELATORIO DE AUDITORIA 05/2019 – DIÁRIAS CÂMARA MUNICIPAL

### ANALISE DA OPINIÃO DO AUDITADO E RELATÓRIO CONCLUSIVO

#### 1 – INTRODUÇÃO

##### 1.1 Considerações Iniciais

- a) **Programa de auditoria:** 05/2019
- b) **Período:** janeiro a julho de 2019
- c) **Auditor:** Gian Douglas Both
- d) **Unidade Auditada:** Câmara Municipal
- e) **Objeto de auditoria:** Diárias
- f) **Objetivo:** Analisar se as diárias concedidas na Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, estão regulares com base na Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC e Legislação Municipal.

##### 1.2 Metodologia

O procedimento executado para possibilitar a obtenção de todos os elementos necessários à constituição do achado foi o Exame Documental.

#### 2 - ANÁLISE DOS RESULTADOS

##### 2.1 Achados de auditoria

- 1 Ausência de comprovação de deslocamento;
- 2 Ausência de comprovação da estada no local de destino;
- 3 Ausência de informação do meio de transporte utilizado no formulário de prestação de contas;
- 4 Ausência de assinatura na autorização;
- 5 Consta no formulário de requisição a Lei nº 2.011/2008 que já foi revogada
- 6 Sem comprovante de participação no encontro nacional de vereadores e assessores, objeto da viagem;
- 7 Ausência de assinatura na autorização;
- 8 Formulário de prestação de contas anterior a ocorrência do evento

#### 9 - OPINIÃO DO AUDITADO

A auditoria realizada na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Quilombo foi executada no dia 23 de agosto de 2019, após o levantamento de dados.

Foi proporcionado ao Responsável pela entidade auditada, a apresentar soluções e adotar providências em tempo, aos apontamentos realizados.

Segue resposta apresentada pelo Auditado:



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro  
CEP: 89850-000  
Telefone: (49) 3346-3242



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO**



Ofício n. 0146/2019

Quilombo/SC, 01 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Controlador Interno, **Gian Douglas Both**,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Quilombo/SC e artigo 38, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo/SC, em atenção à Auditoria 05/2019 apontada na Câmara de Vereadores de Quilombo, realizada por Vossa Senhoria, vem informar o quanto segue:

De acordo com o relatório da Auditoria 05/2019, especificamente na página 08, Vossa Senhoria teceu algumas recomendações a fim de aprimorar a respeito das Diárias. Diante disso, informa que o Poder Legislativo acata vossas recomendações.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

  
**Vilmar Rodrigues**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor  
**Gian Douglas Both**  
Técnico em Controle Interno do Município de Quilombo/SC  
Quilombo/SC



Av. Primo Alberto Bodanese, Ed. Romano, 300 - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone: (49) 3346-3347

[www.camaraquilombo.sc.gov.br](http://www.camaraquilombo.sc.gov.br)



MUNICÍPIO DE QUILOMBO, SC  
Rua: Duque de Caxias, 165 - Centro  
CEP: 89850-000  
Telefone: (49) 3346-3242

## CONCLUSÃO

Uma auditoria tem o objetivo de verificar a conformidade com os requisitos do sistema de gestão implementados. Não é papel do auditor procurar não conformidades e desvios e nem colocar pânico, mas sim fazer uma avaliação da conformidade dos seus processos e buscar melhorias que possam agregar valor para a entidade.

Diante do exposto chegou-se ao objetivo, pois foi identificado os achados e como resposta o responsável pela entidade manifestou-se pelo acatamento das recomendações sobre os achados.

Caso se faça necessário outras informações, a pasta da Auditoria 05/2019, encontra-se fisicamente junto ao setor de Controladoria Interna e está a disponível para consultas.

Com o objetivo de contribuir nas melhorias das ações públicas, a Controladoria está à disposição do Presidente do Poder Legislativo, bem como de qualquer servidor público ou cidadão, para esclarecimentos necessários.

É o relatório.

Quilombo, 07 de outubro de 2019

---

Gian Douglas Both  
**Controlador Interno**